



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001306/19 de 25 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(143) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	10.600,00
(165) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	2.213,00
(515) 12.306.17.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo	6.427,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(329) 8.244.6.2194 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-0156 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.570,00
---	----------

Total Suplementado: 22.810,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 22.810,00

Total Superávit Financeiro: 22.810,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 25 / 10 / 2019
GRL